| COMPROVANTE DE PROTOCOLO – SAPL | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nº | 661/2023 | DATA | 13/09/2023 | HORA | 15:32:19 |
| | INDICAÇÃO | X | REQUERIMENTO | | MOÇÃO |

# REQUERIMENTO Nº 077/2023

**AUTORIA:** Vereador Agnaldo Lansoni (UNIÃO BRASIL) – Em Coautoria com os Vereadores; Heronides Silveira Júnior (PL); José Ari Zandoná (UNIÃO BRASIL); Lisiani Maria Luz Figueiró (UNIÃO BRASIL) e Renato Beraldo da Silva (UNIÃO BRASIL).

Os Vereadores que estes subscrevem, vem na forma regimental em vigor, ouvido o soberano Plenário, solicitar a Mesa Diretora da Câmara Municipal, o envio deste expediente ao Excelentíssimo Senhor **Dr. Mariano Kolankiewicz Filho,** Prefeito Municipal, com cópia à Ilustríssima Senhora **Núbia Rosana Reinher Foschiera**, Secretária Municipal de Educação e ao Ilustríssimo Senhor **João Paulo**, Gerente de Transporte Escolar, solicitando as seguintes informações sobre contratos e gastos com transporte escolar no interior do município nos anos de 2022 e 2023, sendo:

1. Cópias de todos os contratos celebrados com empresas terceirizadas para a prestação de serviços de transporte escolar no interior do município, referentes aos anos de 2022 e 2023. Caso existam aditivos ou alterações contratuais, também solicito cópias desses documentos.
2. O valor total gasto com transporte escolar no município durante todo o ano de 2022 e o valor gasto até a presente data em 2023. Solicito que esses valores sejam detalhados por mês, se possível.
3. Verificação se os valores pagos às empresas terceirizadas para o transporte escolar estão em conformidade com a tabela de preços estabelecida pelo Estado de Mato Grosso. Caso contrário, solicito esclarecimentos quanto às discrepâncias.
4. Caso os valores pagos estejam acima da tabela do Estado, gostaria de saber se foi solicitado o realinhamento desses valores às empresas contratadas. Se sim, solicito cópia dos documentos relacionados a esse processo.

## JUSTIFICATIVA

A disponibilização dessas informações é de grande importância para garantir a transparência na gestão dos recursos públicos e para que a comunidade possa compreender o uso dos recursos destinados ao transporte escolar, bem como verificar a adequação dos valores em relação aos parâmetros estabelecidos pelo Estado.

Plenário "José Nogueira Paniago", aos 18 de setembro de 2023.

Agnaldo Lansoni
Vereador Autor (UNIÃO BRASIL)

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 18/09/2023

***Requerimento nº 077/2023***

Heronides Silveira Junior
Vereador Coautor (PL)

José Ari Zandoná
Vereadora Coautora (UNIÃO BRASIL)

Lisiani Maria Luz Figueiró
Vereador Coautor (UNIÃO BRASIL)

Renato Beraldo da Silva
Vereador Coautor (UNIÃO BRASIL)

PREFEITO MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO: FICA A EMPRESA CONVOCADA A ASSINAR A ARP DENTRO DO PRAZO PREVISTO NO EDITAL.

**GERENCIA DE CONVENIOS**
**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 011/2023**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA**

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO: Nº 011/2023**

**CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA – MT**

**CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE AGUA BOA**

**OBJETO:** O presente Termo de Convênio e Cooperação Técnico Financeira tem por objetivo o repasse de recursos financeiros pelo município de Água Boa, para prestar auxílio financeiro na realização da **30ª EXPOVALE** que será realizada no período de **06 a 09 de Julho de 2023**.

**RECURSOS: O valor total do presente Termo de Convênio é de R$ 600.000,00** (Seiscentos mil reais) e será repassado, obedecendo o cronograma de desembolso detalhado no Plano de Trabalho anexo e parte integrante deste termo, sendo pago conforme acordado em duas parcelas, a primeira de **R$ 200.000,00** (duzentos mil reais) será repassada até o dia **15/03/2023** e a segunda de **R$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais) será repassada até o dia **31/05/2023**.

**VIGÊNCIA:** O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, tendo a sua vigência até **31 de Outubro de 2023**.

**DATA:**

***Água Boa MT, 23 de Fevereiro de 2023.***

***Mariano Kolankiewicz Filho***

***Prefeito Municipal***

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO CONTRATO 050/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 005/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº.001/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT.

FORNECEDOR REGISTRADO: VIP SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de Transporte escolar para a Secretaria de Educação da Prefeitura de Água Boa-MT, para o ano letivo de 2023.

LOTE 01

VALOR TOTAL: R$ 2.307.999,12 (Dois milhões, trezentos e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e doze centavos.)

DATA: 27 de fevereiro de 2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 de fevereiro de 2024.

Mariano Kolankiewicz Filho

PREFEITO MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO: FICA A EMPRESA CONVOCADA A ASSINAR A ARP DENTRO DO PRAZO PREVISTO NO EDITAL..

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 020/2023.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 005/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº.001/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT.

FORNECEDOR REGISTRADO: LUCATUR TRANSPORTES LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de Transporte escolar para a Secretaria de Educação da Prefeitura de Água Boa-MT, para o ano letivo de 2023.

LOTE 02

| COD | NOME | UND DE FORN | QTD | VLR. UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 23936 | TRANSPORTE ESCOLAR - ROTA 06 - MATA VERDE | KM | 22260,00 | 15,60 | 347.256,00 |
| 23937 | TRANSPORTE ESCOLAR - ROTA 07 - XAVANTINA | KM | 46200,00 | 15,85 | 732.270,00 |
| 23944 | TRANSPORTE ESCOLAR - ROTA 14 - SERINGAL / ISMAEL RESENDE. | KM | 34650,00 | 15,25 | 528.412,50 |
| 32399 | TRANSPORTE ESCOLAR - ROTA 08 – TAUÁ | KM | 22260,00 | 18,40 | 409.584,00 |
| 32400 | TRANSPORTE ESCOLAR - ROTA 09 – SANDÚ | KM | 15960,00 | 18,76 | 299.409,60 |
| 32401 | TRANSPORTE ESCOLAR - ROTA 10 - ÁGUA BOA | KM | 15960,00 | 17,10 | 272.916,00 |
| 34481 | TRANSPORTE ESCOLAR - ROTA 13 - ESTANCIA NACIONAL | KM | 31500,00 | 15,2429 | 480.151,35 |

VALOR TOTAL: R$ 3.069.999,45 (Três milhões, sessenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos.)

DATA: 23 de fevereiro de 2023.

VALIDADE: 12 MESES

Mariano Kolankiewicz Filho

PREFEITO MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO: FICA A EMPRESA CONVOCADA A ASSINAR A ARP DENTRO DO PRAZO PREVISTO NO EDITAL.

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 005**

Apostilamento para transferência de DOTAÇÃO entre Secretarias do Contrato nº. 204/2021.

CONTRATANTE: Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público municipal, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.023.898/0001-90.

CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DOS TELES PIRES, inscrita no CNPJ nº. 21.679.098/0001-25.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº. 005, cujo objetivo é a alteração do Disposto na CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, transferindo valores entre dotações orçamentárias, conforme o orçamento fiscal vigente:

| ITEM | UND | QTD | ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO OBJETO | R$ UNIT | R$ TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 2 | hora | 253,0000 | Oficial de Serviços Gerais | 24,6038 | 6.224,76 |
| 9 | hora | 669,7797 | Servente de Limpeza. | 15,0035 | 10.049,04 |

| DOTAÇÃO ATUAL | DOTAÇÃO APOSTILAMENTO |
|---|---|
| Órgão: Secretaria de Saúde<br>Unidade: 002 - Saúde<br>Código reduzido: 445 | **R$ 16.273,80**<br>Órgão: Secretaria de Saúde<br>Unidade: Saúde – Atenção Básica<br>Código reduzido: 340 |

Água Boa-MT, 24 de fevereiro de 2023.

Mariano Kolankiewicz Filho

Prefeito Municipal

## LICITAÇÕES E CONTRATOS
## TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 001

Apostilamento para ALTERAÇÕES DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS do Contrato nº. 035/2023.

CONTRATANTE: Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público municipal, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.023.898/0001-90.

CONTRATADA: COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO ARAGUAIA E XINGU - SICREDI ARAXINGU, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 33.021.064/0001-28.

**FUNDAMENTO:** Com base no art. 65, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº. 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº. 001, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DOS AGENTES FINANCEIROS E/OU OPERADORES CREDENCIADOS, XI e XII (I, d)**, prevista no instrumento inicial, para constar o seguinte:

**1.** Onde se lê:

*XI. Permitir que o Município, por seus representantes ou prepostos, inclusive empresas de auditoria, tenha livre acesso às respectivas dependências, bem como aos seus documentos e registros contábeis, fornecendo toda e qualquer informação que lhes for solicitada;*

**LEIA-SE:**

*XI. Permitir que o Município, por seus representantes ou prepostos, inclusive empresas de auditoria, tenha livre acesso às respectivas dependências, bem como aos seus documentos e registros contábeis, fornecendo toda e qualquer informação que lhes for solicitada,* ***com relação aos contratos que envolvam as operações de créditos geridas pelo fundo****;*

**2.** Onde se lê: *XII. Encaminhar a seguinte documentação para ressarcimentos dos juros remuneratórios das operações aptas ao ressarcimento: (...) I. Encaminhar a seguinte documentação para habilitação ao recebimento das honras das garantias prestadas com suporte do fundo garantidor do Programa: (...) d) Comprovação das providencias tomadas para negativação dos devedores e avalistas;*

**LEIA-SE:**

*XII. Encaminhar a seguinte documentação para ressarcimentos dos juros remuneratórios das operações aptas ao ressarcimento: (...) I. Encaminhar a seguinte documentação para habilitação ao recebimento das honras das garantias prestadas com suporte do fundo garantidor do Programa: (...) d) Comprovação das providencias tomadas para negativação dos devedores e avalistas, que deverão atender aos seguintes critérios: d.1 ) Notificação por e-mail, SMS ou WhatsApp (mínimo de 03 tentativas); d.2) Notificação por cartório ou protesto, após as tentativas pessoais acima especificadas; d.3) Registro no Serasa/SPC; d.4) O prazo de duração das medidas para cobrança extrajudicial dos inadimplentes (itens* ***d.1, d.2 e d.3****), não poderá ser inferior ao período de 180 (cento e oitenta) dias; d.5). Esgotadas as tentativas de cobranças extrajudiciais, o fundo garantidor poderá ser acionado, devendo, entretanto, a contratada cobrar* ***judicialmente*** *os valores, cuja a comprovação se dará por intermédio do Protocolo da Ação Judicial no foro competente; d.6). Recebidos os valores de forma judicial, a Contratada deverá devolver ao Município o que foi retirado do fundo garantidor. d. 7) O crédito cobrado judicialmente pela Contratada, somente será considerado como "Perda", quando esgotadas as possibilidades de ressarcimento do valor através de atos executivos competentes e consequente arquivamento do processo. d.8). Se caso for constatada a inépcia da Contratada com o bom desempenho da Ação Judicial, fica ressalvada a possibilidade do Município cobrar eventual perdas e danos.*

Água Boa-MT, 14 de fevereiro de 2023.

Mariano Kolankiewicz Filho

Prefeito Municipal

## LICITAÇÕES E CONTRATOS
## ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 022/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 005/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº.001/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT.

FORNECEDOR REGISTRADO: VIAÇÃO FREITAS TUR LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de Transporte escolar para a Secretaria de Educação da Prefeitura de Água Boa-MT, para o ano letivo de 2023.

LOTE 03

| COD | NOME | UND DE FORN | QTD | VLR. UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 32402 | TRANSPORTE ESCOLAR - ROTA 11 - JANDIRA | KM | 26250,00 | 11,6041 | 304.607,63 |
| 32403 | TRANSPORTE ESCOLAR - ROTA 12 - BRINQUEDO BANDEIRANTES | KM | 44100,00 | 11,1200 | 490.392,00 |

VALOR TOTAL: R$ 794.999,63 (Setecentos e noventa e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e três centavos.)

DATA: 23 de fevereiro de 2023.

VALIDADE: 12 MESES

Mariano Kolankiewicz Filho

PREFEITO MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO: FICA A EMPRESA CONVOCADA A ASSINAR A ARP DENTRO DO PRAZO PREVISTO NO EDITAL.

## LICITAÇÕES E CONTRATOS
## TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 004

Apostilamento para transferência de DOTAÇÃO entre Secretarias do Contrato nº. 226/2020.

CONTRATANTE: Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público municipal, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.023.898/0001-90.

CONTRATADA: INVIOLÁVEL ARAGUAIA SEGURANÇA SISTEMA ALARME EIRELI, inscrita no CNPJ nº 35.740.591/0001-18.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº. 001, cujo objetivo é a alteração do Disposto na CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, prevista no instrumento inicial, transferindo valores entre dotações orçamentárias, conforme o orçamento fiscal vigente:

| DOTAÇÃO ATUAL | DOTAÇÃO APOSTILAMENTO |
|---|---|
| **R$ 3.700,00**<br>Órgão – Secretaria Municipal de Saúde<br>Unidade: 002 – Gestão do SUS<br>Código reduzido – 314 | **R$ 3.700,00**<br>Órgão – Secretaria Municipal de Saúde<br>Unidade: 002 – Gestão do SUS<br>Código reduzido – 317 |

Água Boa-MT, 24 de fevereiro de 2023.

Mariano Kolankiewicz Filho

Prefeito Municipal

## LICITAÇÕES E CONTRATOS
## EXTRATO CONTRATO 052/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO:026/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.005/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT.

FORNECEDOR REGISTRADO: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública de Água Boa-MT.

| DESCRIÇÃO | MARCA | UNID | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| LICENÇA PARA USO DE DE SOFTWARE | SERVIÇO | ANO | 01 | 21.730,00 | 21.730,00 |

VALOR TOTAL: R$ 21.730,00 (Vinte e um mil e setecentos e trinta reais).

DATA: 27 de fevereiro de 2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 de fevereiro de 2024.

Mariano Kolankiewicz Filho

PREFEITO MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO: FICA A EMPRESA CONVOCADA A ASSINAR A ARP DENTRO DO PRAZO PREVISTO NO EDITAL.

## LICITAÇÕES E CONTRATOS
## TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 010

Apostilamento para transferência de DOTAÇÃO entre Secretarias do Contrato nº. 134/2022.

CONTRATANTE: Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público municipal, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.023.898/0001-90.

CONTRATADA: PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 18.009.871/0001-31.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº. 010, cujo objetivo é a alteração do Disposto na CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, prevista no instrumento inicial, transferindo valores entre dotações orçamentárias, conforme o orçamento fiscal vigente:

| DOTAÇÃO CONTRATUAL | DOTAÇÃO APOSTILAMENTO |
|---|---|
| **R$ 50.000,00**<br>Órgão: Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente<br>Unidade: 001 - Infraestrutura<br>Código reduzido: 937 | **R$ 50.000,00**<br>Órgão: Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente<br>Ação: Manutenção atividades da secretaria<br>Código reduzido: 777 |

Água Boa-MT, 24 de fevereiro de 2023.

Mariano Kolankiewicz Filho

Prefeito Municipal

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 001**

Apostilamento para transferência de DOTAÇÃO entre Secretarias do Contrato nº. 050/2021.

CONTRATANTE: Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público municipal, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.023.898/0001-90.

CONTRATADA: INVIOLÁVEL ARAGUAIA SEGURANÇA SISTEMA ALARME EIRELI, inscrita no CNPJ nº 35.740.591/0001-18.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº. 001, cujo objetivo é a alteração do Disposto na CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, prevista no instrumento inicial, transferindo valores entre dotações orçamentárias, conforme o orçamento fiscal vigente:

| DOTAÇÃO CONTRATUAL | DOTAÇÃO APOSTILAMENTO |
|---|---|
| **R$ 200,00**<br>Orgão – Secretaria Municipal de Saúde<br>Unidade: 002 – Gestão do SUS<br>Código reduzido – 314 | **R$ 200,00**<br>Orgão – Secretaria Municipal de Saúde<br>Unidade: 002 – Gestão do SUS<br>Código reduzido – 317 |

Água Boa-MT, 24 de fevereiro de 2023.

Mariano Kolankiewicz Filho

Prefeito Municipal

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO CONTRATO 049/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 005/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº.001/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT.

FORNECEDOR REGISTRADO: LUCATUR TRANSPORTES LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de Transporte escolar para a Secretaria de Educação da Prefeitura de Água Boa-MT, para o ano letivo de 2023.

LOTE 02

VALOR TOTAL: R$ 3.069.999,45 (Três milhões, sessenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos.)

DATA: 27 de fevereiro de 2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 de fevereiro de 2024.

Mariano Kolankiewicz Filho

PREFEITO MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO: FICA A EMPRESA CONVOCADA A ASSINAR A ARP DENTRO DO PRAZO PREVISTO NO EDITAL.

**SETOR DE ENGENHARIA**
**EXTRATO CONTRATO N.º 053/2023**

PROCESSO: 024/2023

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação n.º 012/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA MT.

CONTRATADO: **SOLAR CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO LTDA** / CNPJ n.º 02.519.573/0001-51

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE BASE PARA RESERVATÓRIO METÁLICO DE 20.000 (VINTE MIL) LITROS NO P.A. SANTA MARIA, ZONA RURAL DE ÁGUA BOA - MT, COORDENADAS 14°24'18.85"S, 52°13'2.10"O.

TOTAL: R$ 17.616,67 (dezessete mil, seiscentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27/02/2023 à 27/06/2023

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993

Signatários: pela contratante Prefeito Municipal Mariano Kolankiewicz Filho, pela contratada Artur Wiliam Dallagnol

Data de Assinatura: 27/02/2023

Mariano Kolankiewicz Filho

Prefeito Municipal

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 021/2023.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 005/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº.001/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT.

FORNECEDOR REGISTRADO: VIP SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de Transporte escolar para a Secretaria de Educação da Prefeitura de Água Boa-MT, para o ano letivo de 2023.

LOTE 01

| COD | NOME | UND DE FORN | QTD | VLR. UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 23932 | TRANSPORTE ESCOLAR - ROTA 02 - JARAGUÁ VELHO | KM | 25200,00 | 15,20 | 383.040,00 |
| 23933 | TRANSPORTE ESCOLAR - ROTA 03 - SÃO PAULO | KM | 31080,00 | 14,85 | 461.538,00 |
| 23934 | TRANSPORTE ESCOLAR - ROTA 04 - SERRA AZUL/ ÁGUA LIMPA | KM | 24360,00 | 16,27 | 396.337,20 |
| 23935 | TRANSPORTE ESCOLAR - ROTA 05 – JUCARANA | KM | 28350,00 | 15,92 | 451.332,00 |
| 3966438 | TRANSPORTE ESCOLAR- ROTA 15 – CANAÃ: FAZENDA CANAÃ; BAR DO TIÃO PARAGUAIO; SÍTIO SÃO FRANCISCO; SÍTIO DO JOÃOZINHO PAULISTA; SÍTIO SANTA LUZIA; SÍTIO DO DIVINO; SÍTIO LM; SÍTIO DO CARLITO; SÍTIO NOSSA SENHORA NAVEGANTE; SÍTIO MORADA DO SOL; | KM | 13230,00 | 17,5680 | 232.424,64 |
| 3966439 | TRANSPORTE ESCOLAR - ROTA 1 – BURITIZAL: FAZENDA SETE DE SETEMBRO II; SÍTIO CUIABÁ; SÍTIO PREVIATTE; SÍTIO TAYRALUCIA; RANCHO XORORÓ; SÍTIO DAS PRINCESAS; SÍTIO MARAVILHA; SÍTIO NOSSA SENHORA APARECIDA; BAR CRISTAL; SÍTIO MINEIRO; | KM | 23940,00 | 16,0120 | 383.327,28 |

VALOR TOTAL: R$ 2.307.999,12 (Dois milhões, trezentos e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e doze centavos.)

DATA: 23 de fevereiro de 2023.

VALIDADE: 12 MESES

Mariano Kolankiewicz Filho

PREFEITO MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO: FICA A EMPRESA CONVOCADA A ASSINAR A ARP DENTRO DO PRAZO PREVISTO NO EDITAL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

### SETOR DE LICITAÇÃO PÚBLICAS E CONTRATOS
### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – Tipo Menor Preço por Item, no **dia 15 de março de 2023, às 09:45h (horário de Brasília-DF), AQUISIÇÃO DE CONJUNTO MOTOR BOMBA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA, ESGOTO E LIMPEZA PUBLICA DE ALTO GARÇAS,** de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS**: Das 08:00h do dia 28/02/2023 às 18:00h do dia 14/03/2023 (horário de Brasília), **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 09:30h do dia 15/03/2023 (horário de Brasília), **INÍCIO DA DISPUTA:** Dia 15/03/2023 às 09:45h (horário de Brasília). INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: (www.bll.org.br). Maiores informações via email: compras@altogarcas.mt.gov.br,pelo site https://www.altogarcas.mt.gov.br/Transparencia ou no Departamento de Compras e Licitação. Rua Dom Aquino n° 346, Centro – Alto Garças /MT. Telefone (66) 3471-2450/3471-1155 das 13h00 às 17h00. Alto Garças - MT, 27 de fevereiro de 2023.Michele Moraes Amorim Schaefer- Pregoeira Oficial.

### SETOR DE LICITAÇÃO PÚBLICAS E CONTRATOS
### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através da Comissão Permanente de Licitação, informa que a data prevista para abertura da sessão pública, no dia 16/03/2023 **às 08:30h**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A OBRA DE MELHORIA EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS AVENIDAS CUIABÁ E 7 DE SETEMBRO, DO MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS.** A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino n° 346, Centro – Alto Garças /MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail compras@altogarcas.mt.gov.br, pelo site https://www.altogarcas.mt.gov.br e telefone (66) 3471 – 2450/3471 - 1155. Alto Garças - MT, 27 de fevereiro de 2023. Michele Moraes Amorim Schaefer – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

### JURIDICO
### I TERMO ADITIVO CONTRATO N.º89/2022

**I TERMO ADITIVO**

**CONTRATO N.º89/2022**

Por este instrumento particular de Contrato por PRAZO CERTO E DETERMINADO que entre si FAZEM o Município de Alto Paraguai - MT, com sede administrativa nesta cidade, sita à Avenida Presidente Médice, n.º 470, Bairro Bela Vista inscrito no CNPJ/MF n° 03.648.532/0001-28, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ADAIR JOSE ALVES MOREIRA**, brasileiro, casado, Advogado, portadora da Carteira de Identidade RG sob n.º 09287868 SSP/MT, e inscrita no CPF sob n.º 604.418.441-20, que doravante denominada, simplesmente de **CONTRATANTE** e de outro lado o (a) Sr ( a) **EUCLIDES GUSMÃO DA SILVA , portador do CPF n. 205. 429.411.04 e RG n.432.124SSP/MT , residente e domiciliado na Rua Odilom Gomes, n. 308, Bairro Planalto em ALTO PARAGUAI - MT**, a seguir denominado **CONTRATADA, RESOLVE** celebrar o presente TERMO ADITIVO, segundo as clausulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por finalidade formalizar e disciplinar o relacionamento contratual, com vistas á execução dos trabalhos definidos e especificados na clausula primeira do contrato ENTABULADO ENTRE AS PARTES, ressaltando que o serviço prestado pelo CONTRATADO (A) é de relevante necessidade, sendo essencial a sua continuidade, não havendo servidor para preenchimento da vaga.

Pelo presente TERMO ADITIVO, as partes resolvem, de comum acordo, prorrogar até a data de **30/06/2023** o prazo de vigência do contrato.

O presente termo aditivo fica automaticamente RESCINDIDO se no decorrer da sua vigência o Poder Público Municipal **realizar concurso público ou processo seletivo.**

**CLAUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLAÚSULAS**

Todas as demais cláusulas e subclausulas do contrato entabulado entre as partes, ficam inalteradas por este instrumento, pelo presente termo aditivo, ratificado.

**CLAUSULA TERCEIRA - DO FORO**

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Diamantino/MT.

**CLAUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, que será devidamente publicado.

Prefeitura Municipal de Alto Paraguai-MT, **24 de fevereiro de 2023.**

| ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA | EUCLIDES GUSMÃO DA SILVA |
|---|---|
| Prefeito Municipal | Contratada (o) |

_____

_____

1ª. Testemunha 2ª. Testemunha

### DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO EDITAL DE SELEÇÃO/ CONTAGEM DE PONTOS Nº001/2023/SEMED/ALTO PARAGUAI/MT - ZONA URBANA

| Classificação | Candidato | Pontuação |
|---|---|---|
| 1º | Hallana Caroline de Almeida Campos Schmits | 19,01 |
| 2º | Lucélia Tereza Sobrinha de Almeida | 19,00 |
| 3º | Pâmela Mayra de Lima Santiago | 17,00 |
| 4º | Alessandra Araújo de Almeida | 16,00 |
| 5º | Evânia da Silva Nascimento | 15,00 |
| 6º | Ércia Neta de Oliveira | 14,00 |
| 7º | Taíssa Agrepina da Silva | 13,00 |
| 8º | Gelson Francisco Pereira | 12,00 |
| 9º | Rosimeire Leonardo Bezerra | 12,00 |
| 10º | Rosicler da Silva Faria | 11,00 |
| 11º | Mislene Ferreira Campos | 11,00 |
| 12º | Sara Pedroso de Souza | 10,00 |
| 13º | Eliane da Silva Jesus | 9,50 |